

## Sumário

|  |   |
|--|---|
| Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões ..... | 1 |
| Extrato da Ata de Julgamento das.....  | 1 |
| Propostas, Habilitação e Adjudicação.....  | 1 |
| Adjudicação, Ratificação e Homologação .....   | 1 |
| Extratos de Ata de Registro de Preços .....  | 1 |
| Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos.....    | 1 |
| Decretos, Portarias e Congêneres <b>Erro! Indicador não definido.</b>                      |   |
| Convênios, Resoluções e Intenção de Registro de Preço .....                                | 1 |
| Outros Atos.....   | 1 |

### Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

### Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

### Adjudicação, Ratificação e Homologação Extratos de Ata de Registro de Preços

### Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

### Convênios, Resoluções e Intenção de Registro de Preço

CISAMAPI  
PORTARIA-Nº-100-2026

**NOMEIA PATRICIA SOARES VIANA COMO COORDENADORA DE REGULAÇÃO, AGENDAMENTO E FATURAMENTO**

**PORTARIA Nº 100/2026**

Dispõe sobre a designação de empregada pública para o exercício de função gratificada no âmbito do CISAMAPI e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso das atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização e coordenação das atividades administrativas vinculadas à regulação, agendamento e faturamento dos serviços prestados pelo Consórcio;

**CONSIDERANDO** a previsão de função gratificada destinada ao exercício de atribuições de coordenação técnica e administrativa no âmbito do CISAMAPI;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada a empregada pública **Patrícia Soares Viana** para exercer a função de confiança de Coordenador de Regulação, Agendamento e Faturamento, identificada pela sigla **FGCRAF**, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI.

**Art. 2º** A função de confiança de que trata esta Portaria será exercida com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observadas as atribuições inerentes ao cargo e as determinações da Presidência e da Secretaria Executiva do Consórcio.

**Art. 3º** A função gratificada ora atribuída possui natureza de confiança, sendo de livre designação e dispensa, mediante ato do Presidente do Consórcio, observadas as disposições normativas internas aplicáveis.

**Art. 4º** A empregada pública designada fará jus à gratificação correspondente à função exercida, conforme previsão legal e regulamentar vigente no âmbito do CISAMAPI.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Ponte Nova, 01 de junho de 2026.**

**EDER ELÓI ALVES PENA**  
Prefeito Municipal de Sem Peixe  
Presidente do CISAMAPI

**Outros Atos**